



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1594 • Sexta-Feira, 04 de Agosto de 2023

Município incentiva aleitamento materno com atividades durante todo mês



A campanha Agosto Dourado, instituída pela Lei Federal nº 13.345, promove um mês de conscientização sobre a importância do aleitamento materno e a cor escolhida representa bem o padrão ouro de qualidade do leite humano. Em Rio das Ostras, ações de incentivo à amamentação acontecerão em várias unidades de saúde, com atividades voltadas para fortalecer a capacidade de criar e sustentar ambientes favoráveis ao aleitamento, que melhora a nutrição, garante a segurança alimentar e reduz desigualdades.

Já nesta quinta-feira, 3, a Clínica da Família Paulo Henrique Gussen, no Âncora, de 9h às 11h, realiza atividades na sala de espera, com foco em gestantes, nutrízes e familiares. Será

abordada a importância da amamentação para o crescimento e desenvolvimento, com orientações sobre pega e posicionamento adequado do mamilo, composição e aspectos nutricionais do leite materno, higienização pós mamadas, possíveis dificuldades, hábitos de sucção não nutritiva, entre outros temas de relevância. Às 13h, na Estratégia de Saúde da Família no Âncora, a enfermeira Jessyca Monteiro falará sobre como deve ser feito o armazenamento do leite materno enquanto as mães trabalham.

Na sexta-feira, 4, a partir das 15h, uma roda de conversa com um grupo de gestantes, pais, nutrízes e rede de apoio, acontece na Estratégia de Saúde da Família, em Cidade Praiana. A programação prossegue até o fim do mês.

APOIE A AMAMENTAÇÃO – O Ministério da Saúde, neste ano de 2023, trabalha com o slogan “Apoie a amamentação: faça a diferença para mães e pais que trabalham”, já que cada vez mais as nutrízes estão inseridas no mercado de trabalho. Para mulheres trabalhadoras, o apoio dos empregadores é fundamental para que elas possam amamentar seus filhos de forma exclusiva até os seis meses, e complementada até os dois anos ou mais, conforme a recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.

Aumentar as taxas de amamentação no mundo pode salvar a vida de centenas de milhares de crianças com menos de seis meses de idade. O leite materno auxilia no desenvolvimento de diversos sistemas da criança: imunológico, neurológico e metabólico. Para as mães, os benefícios são muitos: entre eles, melhor recuperação do parto e menos risco de câncer de mama. Apesar dos benefícios conhecidos, amamentar ainda é um desafio para milhares de mães.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515

 **Jornal Oficial**
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

A woman with blonde hair, wearing a dark blue tank top and black leggings, is stretching her arms upwards with her hands clasped together. She is standing on a paved path in a park-like setting with palm trees and greenery in the background. The lighting suggests it might be early morning or late afternoon.

CONHEÇA NOSSOS
**PROJETOS
ESPORTIVOS**



riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3683/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3683/2023

11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
11.01 - 18.543.0129.2.448	-	3.3.90.30.00 - 2.799.0245	20.000,00
FMMA - Conservação de Ecossistemas	-	4.4.90.52.00 - 2.799.0245	120.000,00

TOTAL	140.000,00
--------------	-------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3683/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.799.0245	Outras Vinculações Legais – FMMA	140.000,00
	TOTAL	140.000,00

DECRETO Nº 3684/2023

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 29745/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida a Permissão para exploração do serviço de táxi no âmbito do Município de Rio das Ostras, ao Sr. CHARLES AUGUSTO CORNÉLIO, inscrito no CPF sob o nº 080.XXX.XXX-16.

Art.2º O Permissionário terá 90 (noventa) dias de prazo, para cadastrar um veículo junto a Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em conformidade com a legislação vigente.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3685/2023

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Pedido, a Permissão do Serviço de Táxi Nº 126, em nome do Sr. CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA,



inscrito no CPF nº 103.XXX.XXX-02.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3686/2023

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 047/03, em nome do Sr. DECILLO MONTEIRO PEREIRA inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XXX- 40.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS

REPESCAAGEM
1ª, 2ª, 3ª DOSE E REFORÇO ANUAL BIVALENTE

SEGUNDA A SEXTA

Unidade	Dia da semana	Horário
Polo do Turismo	Segunda a sexta-feira	8h30 às 16h30
UBS Jardim Mariléa	Segunda-feira	
ESF Cidade Praiana	Quarta-feira	
ESF Dona Edméia	Sexta-feira	
ESF Mar do Norte	Segunda-feira	
ESF Cantagalo	Quarta-feira	
ESF Rocha Leão	Quarta-feira	

VACINAÇÃO DE ROTINA | Segunda a sexta-feira 8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | **PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**

DECRETO Nº 3687/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$6.130.208,88 (seis milhões, cento e trinta mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3687/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151	0191	3.3.90.30.00 - 1.704.0104	65.000,00	
SEMAD - Manutenção da Unidade	0199	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		65.000,00
02.04 - 04.129.0057.2.221				
SEMFAZ - Geoprocessamento	1975	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	2.027.145,33	
02.10 - 18.541.0001.2.151	0224	3.3.90.30.00 - 1.704.0104		10.000,00
SEMAP - Manutenção da Unidade	0227	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	10.000,00	
02.10 - 18.541.0015.2.433				
SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	2486	3.3.90.39.00 - 2.704.0104		2.027.145,33
02.16 - 12.361.0004.1.601				
SEMEDE - Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Lot. Village	2033	4.4.90.51.00 - 2.550.0000	3.405.360,50	
02.16 - 12.361.0004.2.621	0513	3.3.90.32.00 - 1.550.0000	120.356,71	
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.32.00 - 2.550.0000		2.786.825,21
02.16 - 12.361.0004.2.652				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0562	3.3.90.30.00 - 1.550.0000		175.413,48
02.16 - 12.365.0004.2.622				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	0595	3.3.90.32.00 - 1.550.0000		288.367,05
02.16 - 12.365.0004.2.623	0599	3.3.90.32.00 - 1.550.0000	69.963,00	
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.32.00 - 2.550.0000		494.675,46
02.16 - 12.365.0004.2.654				
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil I - Creche	0657	3.3.90.39.00 - 1.550.0000	109.253,01	
02.16 - 12.365.0004.2.655	0663	3.3.90.30.00 - 1.550.0000		10.000,00
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil I - Pré-Escola	0665	3.3.90.32.00 - 1.550.0000		44.000,00
	0675	4.4.90.52.00 - 1.550.0000	109.000,00	
02.16 - 12.366.0004.2.621				
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0696	3.3.90.32.00 - 1.550.0000		28.922,52
02.16 - 12.366.0004.2.656	0711	3.3.90.30.00 - 1.550.0000	40.000,00	
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0718	4.4.90.52.00 - 1.550.0000	43.158,80	
02.16 - 12.367.0004.2.657	0771	3.3.90.30.00 - 1.550.0000	3.016,50	
SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	0776	4.4.90.52.00 - 1.550.0000	34.238,18	
02.16 - 12.367.0004.2.658	0779	3.3.90.32.00 - 1.550.0000	17.716,85	
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial	-	3.3.90.32.00 - 2.550.0000		123.859,83
02.16 - 27.811.0089.2.532				
SEMEDE - Programa Bolsa Atleta	0790	3.3.90.48.00 - 1.704.0104	76.000,00	
02.16 - 27.812.0089.2.537				
SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	0811	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		76.000,00

TOTAL	6.130.208,88	6.130.208,88
--------------	---------------------	---------------------



PORTARIA Nº 0725/2023(*)

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o memorando nº 213/2023-Gab,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 31/07/2023, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 4º O(s) servidor(es) relacionados nos Anexos I e II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, caso a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

* Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Ed. nº 1593 de 02 de agosto de 2023

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0725/2023

EXONERAR, a contar de 31/07/2023:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
18948-0	Dhiulia da Silva Gonçalves Henrique Bragança	Coordenador - DAS3	SECTRAN, à disposição da SEMEDE
20217-7	Luana Ramos Martins Porto	Gerente de Unidade Esportiva - CC5	SEMEDE, à disposição da SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0725/2023

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20221-5	Carolina de Aguiar Paula Cortes	Assistente III - CC4	SEMUSA
17231-6	Evelim Pessanha Correa	Diretor do Departamento CCD	SEMOP, à disposição da SEMUSA
20303-3	Eny Dias dos Reis	Assistente IV - CC7	SEMEDE, à disposição da SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0725/2023

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
080.XXX.XXX-86	Fabiola Bernadete Ferreira Siqueira Rocha	Coordenador - DAS3	SECTRAN, à disposição da SEMEDE
097.XXX.XXX-288	Marcelo Duarte Rodrigues Santana	Gerente de Unidade Esportiva - CC5	SEMEDE, à disposição da SEMUSA
127.XXX.XXX-65	Camila dos Santos de Freitas	Assistente III - CC4	SEMUSA
009.XXX.XXX-13	Camila de Souza Borges	Diretor do Departamento CCD	SEMOP, à disposição da SEMUSA
820.XXX.XXX-49	Marlene Francisca dos Santos de Moraes	Assistente IV - CC7	SEMEDE, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>.)”

PORTARIA Nº 0727/2023

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 216/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º DISPENSAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º DESIGNAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo IV desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0727/2023

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15314-1	Marlucia Gonçalves Machado Ferreira	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA, à disposição da PGM/PROCON

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0727/2023

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
098.XXX.XXX-03	Dayana Lopes da Silva	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA,

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0727/2023

DISPENSAR, a contar da data da publicação

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
--------------	------	-------------------------------	---------



11230-5	Roberta Maria de Moraes Silva Suath	Gerente de Unidade de Saúde - FG1	SEMUSA
---------	-------------------------------------	-----------------------------------	--------

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0727/2023

DESIGNAR, a contar da data da publicação

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
326-3	Felismindo Francisco de Freitas Filho	Gerente de Unidade de Saúde - FG1	SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).")

PORTARIA Nº 0728/2023

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 31730/2023,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Contrato Temporário de Trabalho da servidora CAROLINA SOUZA MORAIS, matrícula 31549-4, Médico Socorrista II, lotada na SEMUSA, pelo período de 06 meses, após o término.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0729/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14160/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores efetivos constantes do Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão Especial de avaliação de documentos do Processo Seletivo de contratação temporária de agentes administrativos que atuarão na Central da Dívida Ativa da comarca de Rio das Ostras, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica e Material nº 003/425/2015, firmado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Caberá a Comissão Especial avaliar os documentos apresentados pelos candidatos via e-mail, conferindo-lhes a veracidade e pontuação conforme critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0729/2023

NOME - MATRÍCULA

Elvis Pereira Minguta - Matrícula 4707/4
Luciano Macário dos Santos - Matrícula 3894/6
Renato Frasseti Chagas - Matrícula 4626/4
Suely Luzia Pereira – Matrícula 6882/9
Thais Lima de Oliveira – Matrícula 9553/2

PORTARIA Nº 0730/2023

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).
Art. 2º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).
Art.3º O (s) servidor (es), relacionado (s) nos Anexos II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0730/2023

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Evelyn Vieira Curvelo de Moraes	20278-9	Fiscal de Tributos II	SEMFAZ	13/07/2023	32963/2023

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0730/2023

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Jacqueline Gonzaga da Conceição	17467-0	Auxiliar Educacional II	SEMEDE	03/07/2023	30885/2023

PORTARIA Nº 0731/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 37438/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL DAVID MARINS DE LIMA, Assistente I, matr.17812-8, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 206/2023 – SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA HEDIMILSON DOS SANTOS PINHEIRO, SITUADA ENTRE AS RUAS PEPERÔNIA, PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO E AV. CANAL – LOTEAMENTO PRAIA ÂNCORA - RIO DAS OSTRAS – RJ.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0732/2023

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 29141/2023,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.



RESOLVE

Art. 1º - CEDER, a contar da data de publicação, a servidora municipal GABRIELLA GADELHA MOTA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 2198-9, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com ônus em regime de ressarcimento para o órgão cessionário.

Art. 2º - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal, dos encargos financeiros e do pagamento das contribuições previdenciárias do período da cessão ficarão sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, que deverá ressarcir os valores, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º - A presente cessão está formalizada por meio de Termo de Convênio nº 007/2023.

Art. 4º - O compute das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 5º - A servidora desta Municipalidade deverá comparecer na SEMAD/Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0733/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 37437/2023,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES, Assessor Administrativo, Matr. 15546-2, e CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, Matr. 11118-0, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 205/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA LOCALIDADE DE GELSON APICELO – NOVA CIDADE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0734/2023

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 36749/2023.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 02/08/2023, a cessão, ao Município de Rio das Ostras, da servidora ANDRÉA FABÍOLA COSTA TINOCO CARVALHO, matrícula nº 26036, Terapeuta Ocupacional, oriundo do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - DEVOLVER, a contar de 02/08/2023, a servidora ANDRÉA FABÍOLA COSTA TINOCO CARVALHO, matrícula nº 26036, Terapeuta Ocupacional, ao órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0735/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 37336/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Márcia de Souza – Diretora de Departamento/Agente Administrativo – Matrícula: 3184-4, como fiscal do



Contrato nº 126/2023, do Processo Administrativo nº 14061/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de automóveis pelo período de 12 meses, pela Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP, a contar de 10 maio de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0736/2023

DESIGNA PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 37483/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Reinaldo de Oliveira Ferreira, matrícula nº 3884-9, para responder interinamente pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS/SEMOP, no período de 07/08/2023 a 02/09/2023, decorrente das férias da Coordenadora Marineiva Conceição Damiani. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0737/2023

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar da data da publicação, os efeitos da Portaria nº 014/2021 que cedeu o Servidor SANDRO TEIXEIRA MESSIAS, matrícula nº 8688-6, Auxiliar Administrativo, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE com ônus para Órgão Cessionário. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0738/2023

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 37531/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar da data da publicação, o servidor Sandro Teixeira Messias, matrícula 8688-6, para o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão - DAS2 | SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46404/2022 (SEMEDE)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 072/2023, a favor das empresas CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 08.198.623/0002-03, no valor de R\$ 116.937,00; DUOLIMP COMÉRCIO LTDA – CNPJ 11.506.338/0001-36, no valor de R\$ 102.437,52; M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA – CNPJ 12.275.473/0001-80, no valor de R\$ 80.556,60; ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ 20.729.334/0001-08, no valor de R\$ 125.035,60; JC DA



SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ 26.193.511/0001-60, no valor de R\$ 665.038,90; MACABU E MACABU LTDA – CNPJ 31.665.011/0001-14, no valor de R\$ 2.208,80 e JP COMÉRCIO LTDA – CNPJ 41.087.154/0001-40, no valor de R\$ 29.819,84, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 22776/2022(SEMFAZ); 10420/2023 (SEMEDE) e 22570/2023 (ASCOMTI)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 057/2023, a favor das empresas GIGALINK DE NOVA FRIBURGO SOLUÇÕES EM REDE MULTIMÍDIA LTDA - CNPJ 06.236.865/0001-38, no valor de R\$ 63.899,00 (ITEM 1) e K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA – CNPJ 07.426.946/0001-63, no valor de R\$ 610.200,00 (ITENS 2 e 3); que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de link para transporte de dados e link dedicado de acesso à internet, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva, bem como todos os materiais, equipamentos e demais itens necessários para o perfeito funcionamento dos links, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda e de Educação, Esporte e Lazer e Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PGM

Procuradoria Geral do Município

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a NETWORK APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ nº 29.700.561/0001-58 com sede à Av. Sinfrônio Brochado, 713, Barreiro, Belo Horizonte - MG que se encontra sob o processo administrativo FA 33.009.001.21-0000597, multa proferida por decisão definitiva, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matricula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a TH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.280.386/0001-05 com sede à Rua Coronel José Eusébio, 95, Casa 13, Higienópolis, São Paulo - SP que se encontra sob o processo administrativo FA 33.009.001.21-0001058, multa proferida por decisão administrativa, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 10 (dez) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matricula. 15870-4

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a LOTEADORA E CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 34.716.847/0001-99 com sede à Rua José de Alencar, 09, Recanto, Rio das Ostras - RJ que se encontra sob o processo administrativo FA 22.05.0075.001.00027-3, multa proferida por decisão definitiva, e pague o valor estipulado em decisão, devendo a guia de pagamento ser retirada, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu
Coordenador Executivo
Matricula. 15870-4



SEMAD Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0548/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0548/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
LUCIANA RAMOS DA SILVA	16348-1	MONITOR ESCOLAR	40%	1 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	27936/2023
CINTIA GIOVANA ANTONIO REDUZINO	11278-0	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40%	1 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	27800/2023
KETH NUNES DA SILVA	17575-7	AUXILIAR EDUCACIONAL II	50%	1 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	18922/2023

PORTARIA Nº 0549/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0549/2023 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
ALEXANDRE GRAEFF SILVA	2893-2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GCM	08/08/2023 A 06/09/2023	2011/2016	34280/2023
MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA	4536-5	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/2023 A 28/08/2023	2013/2018	34954/2023
ADALBERTO DE OLIVEIRA PECENE	4057-6	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/2023 A 12/10/2023	2008/2013	34964/2023

PORTARIA Nº 0550/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 37344/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0550/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0547/2023 - Joao Henrique Machado da Cunha/Guarda Civil Municipal - GC/
Comandante/2211-0/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SESEP/10

PORTARIA Nº 0551/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 37345/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0551/2023 -SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Vanderson Guimaraes Jesus/Agente Administrativo/Chefe de Atendimento/3825-3/2022/2023/12/09/2023/11/10/2023/SEMFAZ/30

ANEXO II DA PORTARIA 0551/2023 -SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Elen Rodrigues da Silva Camara/Agente Administrativo/4856-9/2022/2023/18/09/2023/27/09/2023/SEMAD/10

Soraya Nicolau de Schueler/Analista de Sistemas/3356-1/2022/2023/27/09/2023/06/10/2023/SEDTUR/10

Evandro da Silva Carvalho/Guarda Civil Municipal - GC/Sec. de Seguranca Publica/7608-2/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SESEP/10

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Cristina Lucia Santana de Sousa/Assessor Administrativo/14980-2/2022/2023/10/08/2023/24/08/2023/SEMAS/15

Vanesca Maria Garcia de Figueiredo Enes Neri/Psicopedagogo/17611-7/2022/2023/24/07/2023/07/08/2023/SEMEDE/15

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Carlos Alberto Barreto de Brito/Depositario Municipal/17240-5/2022/2023/11/09/2023/30/09/2023/SEMFAZ/20

Isaque Neves Sant Ana/Secretario Escolar/Assessor Tecnico II/16111-0/2022/2023/11/09/2023/30/09/2023/ASCOMTI/20

Mayara Ventapane Bravo/Gerente Programas Especiais/17114-0/2022/2023/11/09/2023/30/09/2023/SEMAS/20

Salvador Jose de Paula/Assistente III/15075-4/2022/2023/11/09/2023/30/09/2023/SEMAS/20

PORTARIA Nº 0552/2023 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0552/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PERCENTUAL	PROC. ADM.
SÉRGIO BENJAMIM DOS SANTOS	3753-2	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	1 ANO 01/08/2023 A 31/07/2024	40%	37028/2015

PORTARIA N.º 0553/2023

PERMUTA ENTRE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 31585/2023.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a cessão ou a permuta de servidor público municipal efetivo e estável para outro órgão público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre órgãos da Administração municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar da data da Publicação, a servidora JULIANE MONTEIRO JORDÃO, com carga horária 22 horas e 30 minutos, PROFESSOR 1º ao 5º ano, Matrícula N.º 16561-1, oriunda do Município de Santo Antônio de Pádua, em regime de PERMUTA com a servidora municipal GLAUCE MARLÃ HERDY MACEDO, com carga horária de 20 horas semanais, PROFESSOR I, Matrícula N.º 9297-5.

Art. 2º - A servidora desta Municipalidade deve se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão, para retirada de encaminhamento.

Art. 3º - A servidora do Município de Santo Antônio de Pádua deve se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão, para apresentação da documentação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0554/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0554/2023 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Aline Nasser Bernardes de Avellar	1965-8	Fonoaudiólogo	02/01/2023	22214/2023

PORTARIA Nº 0555/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.



Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0555/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Monica Favato Lima Cunha	2367-1	Aux. de Serviços Gerais	24/07/2023	34613/2023
Simone de Souza Seraphim	10775-1	Professor II- Educação Especial Def. Auditivo	08/07/2023	22893/2021

PORTARIA Nº 0556/2023 – SEMAD

DERROGA PORTARIA E CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0479/2023-SEMAD, dela excluindo o servidor ALMEIR VALÉRIO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matr. 6495-5;

Art. 2º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0556/2023 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
ALMEIR VALÉRIO DE SOUZA	6495-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/05/2023 A 19/07/2023	20984/2023

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora LUCLECIA MORAES DE ALMEIDA matrícula 16711-8, Auxiliar Educacional, Lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 25/07/2023 a 11/01/2024, conforme Processo Administrativo nº 36200/2023.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2023.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 0479/2022 – SEMAD

Onde se Lê:

Raquel Alexandre de Miranda Rodrigues	10521-0	Processor I	05/05/2023 a 09/05/2023	22928/2023
---------------------------------------	---------	-------------	----------------------------	------------

Leia-se:

Raquel Alexandre de Miranda Rodrigues	10521-0	Processor I	05/05/2023 e 09/05/2023	22928/2023
---------------------------------------	---------	-------------	----------------------------	------------

ERRATA PORTARIA Nº 0534/2022 – SEMAD

Onde se Lê:

Joelma Tavares da Silva	3266-2	Merendeira-CE	30/07/2023 a 28/08/2023	2015/2020	32518/2020
-------------------------	--------	---------------	----------------------------	-----------	------------



Leia-se:

Joelma Tavares da Silva	3266-2	Merendeira-CE	30/07/2023 a 28/08/2023	2015/2020	32518/2023
-------------------------	--------	---------------	----------------------------	-----------	------------

ERRATA DA PORTARIA Nº 0576/2022 – SEMAD

Onde se Lê:

Carla Bianca de Abreu Lopes Oliveira/Assessor Jurídico/15941-7/2021/2022/03/08/2022/12/08/2022/PGM/10

Leia-se:

Carla Bianca de Abreu Lopes Oliveira/Assessor Jurídico/15941-7/2020/2021/03/08/2022/12/08/2022/PGM/10

ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado na edição nº 1593 de 02/08/2023 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 096/2013

...

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 096/2023

...

ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado na edição nº 1593 de 02/08/2023 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 097/2013

...

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 097/2023

...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 207/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2153/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SEMAD

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros - Leiloeira Pública Oficial

OBJETO: Serviços de leiloeiro oficial para atuar nas licitações na modalidade leilão presencial ou na forma eletrônica, objetivando a alienação de bens legalmente apreendidos pela fiscalização, visando atender as diversas Secretarias, Órgãos de Governo, Autarquias e Fundações do município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 04/08/2023

PRAZO: 12 (doze) meses

PARECER JURIDICO: 062/2022-EAO-12/05/2022 – E.A.O./L.C.A.B.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e os Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33, Art.328 da Lei 9.503/97 (CTB), Lei Federal nº 13.160/15, Resolução do CONTRAN nº 623/16, Lei Estadual nº 6.657/13 e Portaria do DETRAN-RJ nº 3.502/05 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 063/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32083/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18606/2023

PREGÃO Nº 009/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e empresa PDCA Serviços LTDA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 31/07/2023, os serviços de engenharia de operação, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, em operação de transbordo no município de Rio das Ostras/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 7.799.934,98

VALOE EMPENHADO: R\$ 2.989.105,00

Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104

Nota de Empenho: 2281/2023

Emitida em 28/07/2023

PARECER JURIDICO: 116/2023 – 21/07/2023 – EAO – E.A.O. / A.H.G.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ERRATA (04/08/2023)
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 108/2023 (Processo Administrativo nº 22257/2023-SEMEDE):

Fica incluído o layout no Anexo I – Termo de Referência.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 108/2023 (Processo Administrativo nº 22257/2023-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de mochilas, pastas e estojos para atender aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Rio das Ostras/RJ permanece marcado para o dia 21/08/2023 às 09:00 horas (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação I) Valor Total Estimado: R\$ 2.548.631,06

Local: portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

ERRATA (04/08/2023)
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2023 (Processo Administrativo nº 2116/2022-SEMAP):

Ficam alterados os seguintes Anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Critério de Aceitabilidade;
- Anexo III – Proposta de Preços.

Ficam excluídos o Anexo V - Modelo de Carta de Fiança e Anexo VI - Certificado de Garantia Contratual.

Fica excluído o Item 21.0. DA GARANTIA CONTRATUAL do Edital.

Fica excluída a alínea “e” da Cláusula Décima Quinta - DAS CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO do Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato.

e) a garantia contratual, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/93, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela contratada, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria.

Fica excluída a Cláusula Vigésima - DA GARANTIA CONTRATUAL do Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato.

Em virtude de exclusão de Item, Subitem, Cláusula, Parágrafo e/ou Alínea, os demais passam a ter a sua respectiva correção sequencial no Edital e/ ou em seus Anexos.

Pregão Eletrônico nº 091/2023 (Processo Administrativo nº 2116/2022-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor tipo Furgão zero KM para atender as necessidades do Programa de Saúde Animal – PSA da SEMAP – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 28/08/2023 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I)

Valor Total Estimado: R\$ 109.411,00

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - 28/08/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023 (Processo Administrativo nº 14107/2023-SEMAS), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de itens alimentícios que atenderão às atividades coletivas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Valor Total Estimado: R\$ 226.107,85

Local: portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.



SEGEP Secretaria de Gestão Pública

CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO - EDITAL N.º 2/2023 - SEGEP – CURSOS DE ENFERMAGEM E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

A Secretaria de Gestão Pública convoca para vagas de estágio candidatos do cadastro de reserva dos Cursos de Enfermagem e Ciências Biológicas. Os convocados relacionados na planilha abaixo com “SITUAÇÃO CONVOCADO”, deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1544/2023 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 9 de agosto de 2023. O Edital poderá ser consultado no site www.riodasostras.rj.gov.br/estagio, em PUBLICAÇÕES ANTERIORES. A Divisão de Estágios analisará os documentos para comprovar as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá aguardar contato, que será por e-mail, informando quando deverá comparecer na SEGEP para pegar o Termo de Compromisso de Estágio assinado e o Encaminhamento de Estagiário para o campo de estágio.

ORDEM	CURSO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	ENFERMAGEM	47	LEONARDO GREGORIO FERNANDES TEIXEIRA	UFF	CONVOCADO
		48	THAYNA OLIVEIRA PAIXAO	UFF	CONVOCADO
		49	BELISA MARIA SANTOS DA SILVA	UFF	CONVOCADO
		50	MARIANA DE SOUSA LINS	UFF	CONVOCADO
		51	LUIZ EDUARDO DE MORAIS RODRIGUES	UFF	CONVOCADO
		52	MATHEUS VIDAL AZEVEDO PALERMO	UFF	CONVOCADO
		53	BEATRIZ NUNES TAVARES	UFF	CONVOCADO
		54	LARISSA SOUSA OLIVA BRUN	UFF	CONVOCADO
		55	LUIZ FILIPE DA SILVA BETTECHER	UFF	CONVOCADO
2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA)	4	JANNE LIS HEGUEDUSCH DE SANTIS	UENF	CONVOCADO
		5	MARCIA NAPOLEÃO DE FARIAS DAS CHAGAS	UFF	CONVOCADO
		6	LAIANE BARBOSA FERNANDES DA CRUZ	UENF	CONVOCADO

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

REPUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO EM SERVIÇO SOCIAL
ANEXO I DO EDITAL N.º 6/2023

ETAPA	DATA / HORÁRIO	MEIO / LOCAL
Realização da entrevista (2ª etapa)	7 a 11/8/2023	www.riodasostras.rj.gov.br – Jornal Oficial de Rio das Ostras e www.riodasostras.rj.gov.br/estagio – página do Programa de Estágio
Divulgação final dos resultados por ordem de classificação dos candidatos por campo de estágio	18/8/2023	
Envio de documentos. Após análise dos documentos será emitido o Termo de Compromisso de Estágio – TCE para assinatura e o estudante será encaminhado para o campo de estágio	21 a 24/8/2023	estagioriodasostras@gmail.com

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA (1ª ETAPA), APÓS PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL, REFERENTE AO EDITAL N.º 6/2023 - SEGEP - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO. A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP torna público o resultado da avaliação escrita, por ordem de classificação dos candidatos por campo de estágio, após o prazo para interposição de recursos e divulgação data, horário e local das entrevistas com os(as) Assistentes Sociais



(2ª etapa). Os candidatos CLASSIFICADOS na avaliação escrita que não comparecerem na entrevista, nas datas e horários descritos na planilha abaixo, serão excluídos automaticamente do processo seletivo, conforme Item 15.1. do Edital.

ORDEM	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	ESCOLHA INICIAL	NOTAS DA AVALIAÇÃO ESCRITA	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL E ENDEREÇO DA ENTREVISTA	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
1	Livia Soares da Costa Hentzy	UFF	CRAS SUL	5	Classificada	CRAS SUL Rua Serafim Bastos, s/n.º, Cidade Beira Mar	8/8 - 3ª feira 8h
2	Milene Lima de Lima	UNIP		2	Desclassificada	-	-
3	Geruza da Glória Lacerda Tavares	ESTÁCIO		Não compareceu	Desclassificada	-	-
4	Roberta Barboza de Azevedo Porto	UNIASSELVI		Não compareceu	Desclassificada	-	-
5	Larissa Rodrigues Azevedo	UFF	CRAS NORTE	4	Classificada	CRAS NORTE Rua Peperônia, Qd. 82, Âncora	9/8 - 3ª feira 13h
6	Claudio Vasques Junior	UFF		4	Classificado	CRAS NORTE Rua Peperônia, Qd 82, Âncora	9/8 - 3ª feira 13h
7	Elyn Ferreira Muniz Fragoso	UFF		Não compareceu	Desclassificada	-	-
8	Gabriele Soares do Nascimento	UFF		Não compareceu	Desclassificada	-	-
9	Wellington Avila de Andrade	UNIP		Não compareceu	Desclassificado	-	-
10	Marcelo Gonçalves Evangelista	UNIASSELVI	CRAS CENTRAL	4	Classificado	CRAS CENTRAL Rua Três Marias, s/n.º – Parque da Cidade, Nova Cidade	9/8 - 4ª feira 9h
11	Bruna de Oliveira Monteiro	UFF		3,5	Classificada	CRAS CENTRAL Rua Três Marias, s/n.º, Parque da Cidade, Nova Cidade	9/8 - 4ª feira 9h
12	Camila Dantas da Mota	UFF		2,5	Desclassificada	-	-
13	Ana Sueli Ciriaco	UNIP		Não compareceu	Desclassificada	-	-
14	Paulo Henrique Carvalho	UNIP		Não compareceu	Desclassificado	-	-
15	Rita de Cássia Oliveira Gonçalves	ESTÁCIO		Não compareceu	Desclassificada	-	-
16	Steffane Regina	UNIP		Não compareceu	Desclassificada	-	-
17	Rafael Pedra Mendes Mesquita	UFF	CREAS	4	Classificado	AUDITÓRIO DA FROC (Fundação Rio das Ostras de Cultura) Av. Cristóvão Barcelos, n.º 109, Centro	8/8 - 3ª feira 14h
18	Lídia Alicia Marques Martins	UFF		3,5	Classificada	AUDITÓRIO DA FROC (Fundação Rio das Ostras de Cultura) Av. Cristóvão Barcelos, n.º 109, Centro	8/8 - 3ª feira 14h
19	Aline da Silva Pereira	UFF		3	Classificada	AUDITÓRIO DA FROC (Fundação Rio das Ostras de Cultura) Av. Cristóvão Barcelos, n.º 109, Centro	8/8 - 3ª feira 14h
20	Caroline Moni de Lima	UFF		3	Classificada	-	-
21	Dayane Dias da Silva	MULTIVIX SERRA		2	Desclassificada	-	-
22	Ana Carolina Dielle Silva Reginaldo	UFF		1	Desclassificada	-	-
23	Jane Domingos da Cruz Nascimento	UNIRIO		Não compareceu	Desclassificada	-	-
24	Ludmilla Valerio Ribeiro Mattos da Silva	ESTÁCIO		Não compareceu	Desclassificada	-	-



25	Maryluz Vargan Prejioni	UFF	NUGEPE	4,5	Classificada	NUGEPE Rua Santa Catarina, n.º 155, Extensão do Bosque	7/8 - 2ª feira 11h
26	Giovanni Salvadori	UFF		4	Classificado	NUGEPE Rua Santa Catarina, n.º 155, Extensão do Bosque	7/8 - 2ª feira 11h
27	Luísa Marques do Nascimento Silva	UNIP		1,5	Desclassificada	-	-
28	Fayola Salgado de Assis Riscado	UFF		Não compareceu	Desclassificada	-	-
29	Hannah Dantas de Moraes	UFF	Hospital	5	Classificada	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Maria Letícia, n.º 45, Centro	11/8 - 6ª feira 10h
30	Ana Beatriz Martins Ribeiro	UFF		5	Classificada	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Maria Letícia, n.º 45, Centro	11/8 - 6ª feira 10h
31	Eduardo da Silveira Ferreira	UFF		4	Classificado	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Maria Letícia, n.º 45, Centro	11/8 - 6ª feira 10h
32	Isadora de Assis Simões	UFF		3	Classificada	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Maria Letícia, n.º 45, Centro	11/8 - 6ª feira 10h
33	Barbara Paula Souza Siqueira	UFF		2,5	Desclassificada	-	-
34	Alessandra Queiroz Oliveira Silva Ferreira	ESTÁCIO		1	Desclassificada	-	-
35	Ana Cristina da Costa Loureiro	ESTÁCIO		Não compareceu	Desclassificada	-	-
36	Gabriela Lima de Oliveira	UFF		Não compareceu	Desclassificada	-	-
37	Jocimara Bastos da Silva	UNIASSELVI		Não compareceu	Desclassificada	-	-
38	Nicole Rangel Ferreira	UFF		Pronto-Socorro	3	Classificada	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Maria Letícia, n.º 45, Centro
39	Fillipe Silva Martins	UFF	Não compareceu		Desclassificado	-	-
40	Jeniffer Araújo de Oliveira	UFF	UPA	2,5	Desclassificada	-	-
41	Rita de Cássia Garcia de Freitas da Silva	UFF		2,5	Desclassificada	-	-
42	Layla Lisboa Derossi	UFF		2	Desclassificada	-	-
43	Rutenéia Miranda Felix	UFF		1	Desclassificada	-	-
44	Amanda de Souza Maia	UFF		Não compareceu	Desclassificada	-	-
45	Christiane Lopes de Figueiredo	ESTÁCIO		Não compareceu	Desclassificada	-	-
46	Clara Lis Santos Vieira	UFF		Não compareceu	Desclassificada	-	-
47	Gabriela Coutinho de Souza	UFF		Não compareceu	Desclassificada	-	-
48	Maria Jose Eugenia Damascena	ESTÁCIO	Não compareceu	Desclassificada	-	-	
49	Laila Abreu Pereira	UFF	Ambulatório de Saúde Mental	3,5	Classificada	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Maria Letícia, n.º 45, Centro	11/8 - 6ª feira 10h
50	Kátia Cilene Rossi Luze	ESTÁCIO		5	Classificada	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Maria Letícia, n.º 45, Centro	11/8 - 6ª feira 10h
51	Mariana Nascimento Rimis da Silva	UFF		5	Classificada	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Maria Letícia, n.º 45, Centro	11/8 - 6ª feira 10h
52	Raquel Delsi Fernandes dos Santos	UFF		3,5	Classificada	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Maria Letícia, n.º 45, Centro	11/8 - 6ª feira 10h
53	Maria Eduarda Furtado	UFF		3,5	Classificada	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Maria Letícia, n.º 45, Centro	11/8 - 6ª feira 10h
54	Lohanny Monshér Pereira da Cunha	UNIASSELVI		1	Desclassificada	-	-
55	Elaine Neves Avelino Salathe	UNIP		1	Desclassificada	-	-
56	Ana Luiza Fernandes Faria	UFF		Não compareceu	Desclassificada	-	-

Rio das Ostras, 4 de agosto de 2023.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública



AUTO DE CONSTATAÇÃO

Processo Administrativo nº 13318/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A. nº13318/2023, foram emitidos o Auto de CONSTATAÇÃO nº B 5279, em nome de COMBE CONSTRUTORA IMBE SOCIEDADE ANONIMA, inscrito no CNPJ sob o nº: 30.xxx.xxx/0001-33, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Av. Rotary Club, s/nº, Lotes 2 e 4, Q:00C, Loteamento Colinas Rio das Ostras, Rio das Ostras – RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13/.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 25 de julho de 2023

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições baixadas no período de 01 a 31 de julho de 2023.

Inscrição (ISS)	Nome	Inscrição	Nome
4870	NPEC SOLUCAO EM SAUDE LIMITADA	13370	SERGIO OLIVEIRA PEREIRA
3717	NATYNESSE MACHADO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	5048	JOAO BATISTA MACHADO DOS SANTOS
6969	DALLY & JOHNSTON CURSOS LTDA	270301	GEORGELINO AUGUSTO MENEZES FILHO
3011	CONSTRUTORA ZADAR LTDA	270452	WLADIMIR MONTEIRO
15574	VIPP CELL COMERCIO DE BEBIDAS,BOMBONIERE,SERVICOS DE TELEFONIA E PAPELARIA LTDA	10627	ALCIDES LIMA DA SILVA JUNIOR
26469	TONOFF TREINAMENTOS LTDA	18156	SINDY ADRIANY CASTILHO DE LIMA
30355	C. S. SANTOS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	3477	VIVIAN BEZERRA DA SILVA VASQUES
23980	ALIANCADOS EXPRESS SERVICOS LTDA	4681	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PAULO
13762	BORNICKEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	9079	RAPHAEL DOS SANTOS DIOGO
12503	DANIEL MUNIZ ACADEMIA LTDA - ME	18156	SINDY ADRIANY CASTILHO DE LIMA
21675	DUAS IRMAS MINIMERCADO LTDA	3477	VIVIAN BEZERRA DA SILVA VASQUES
3654	SO PORTOES N. S. APARECIDA LTDA ME	4681	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PAULO
8202	JOELSON SOUZA SILVA SERVICOS DE REBOQUE	6316	NIETH MIRANDA ELIAS
30879	COSTAZUL AUTOMOVEIS LTDA	9269	EDUARDO IVANISSEVICH DA COSTA
31339	S.R.A.P. SERVICOS LTDA	12828	MARILENE RODRIGUES DA SILVA
14606	M CARVALHO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO EIRELI	15535	C R F VIANA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CELULAR, INFORMATICA, TELEFONIA EM GERAL E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
6220	REDE DE EDUCACAO INTEGRAL LTDA ME	15851	ELDINEY FERREIRA DOS REIS
30455	MARGEM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	18737	ROBSON GOMES RODRIGUES
18447	TM VEICULOS EIRELI	18788	ROSEMBERG SOARES GONÇALVES DA SILVA
20394	ADRENALIN NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA	18910	DIOGO MELLO DO NASCIMENTO
16755	MAGALHAES E ALCANTARA STUDIO DE BELEZA LTDA	19045	TAMIRES MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA
27360	NATAL E PAIXAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	19827	LUCAS COUTINHO CHAGAS
3880	ANDREIA APARECIDA MARQUES DE ALCANTARA & CIA LTDA	19976	ANA CAROLINA REYES MELO
28000	NCS MATERIAL DE CONSTRUCAO, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	20330	VANUSA CRISTINE SILVA DE SOUZA THOMAZI
3950	VALCINEI COELHO LEITE	21336	KARINE PEREIRA FONSECA OLIVEIRA
11343	IVAN LOPES PORTUGAL	21416	UELINTON AUGUSTA DA SILVA
19833	SAULO LYRIO DOS SANTOS	21568	MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA
281184	FABIO GOMES PINTO RIBEIRO	21957	ROSIMERE ALVES NEVES RIBEIRO
282361	FERNANDA SANCHES DA COSTA MENDONCA	22114	MAYARA RANGEL DA SILVA PEDRA
2683	ANA PAULA BENEVIDES SOARES BILHEIRO	22684	LEONARDO DOS SANTOS TATAGIBA
280758	LUIZ FERNANDO MATHIAS DE AZEREDO	22791	YAN ALVES DOS SANTOS PORTO
		22841	ANDREA DA SILVA PINTO
		22852	BIANCA FIDELIX BRAZIL
		23138	ROMULO LOOS
		23269	MARIO DE MACEDO JESUS



23513	UALLACE BRUNO HYPOLITO LIMA
24170	CRISTIANO COUTINHO DE ARAUJO
24358	SILVIA DA SILVA DE JESUS
24561	ANGELO MAXIMO AZEVEDO DE SOUZA
24907	EDIVAN AZEVEDO DE SOUZA
24960	JOSUE RIBEIRO DE LIMA FILHO
25319	CARLA PINHEIRO DE OLIVEIRA
25402	VITORIA MANUELA DA SILVA PAES
25406	ANDREIA RODRIGUES DA COSTA MEDEIROS
25685	CLAUDIA MARIANA PRIMO GUEDES
25728	CREMILSO SOUSA E SILVA
25803	ALVARO ALBERTO MARTINS DO MONTE
25840	MAIRA DE SOUZA PEIXOTO
26044	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA
26229	GIVALDO CICERO DOS SANTOS
26634	MARCIA VALERIA SALATIEL CAVALCANTE
26711	JULIO CESAR ALVARENGA PAES
27092	VALDECIRA BRITO MENDES
27225	SERGIO SILVA DA GAMA
27351	JESSICA ZAMBONI DA CUNHA
27471	LEONARDO MARQUES CORREA PINHEIRO BOECHAT
27476	OLDEMARIO RODRIGUES FONSECA
27581	IGHOR TOLEDO DAS NEVES
27635	TERCIO HELENO DA ROSA CUSTODIO
27640	DIRAN MOREIRA GOMES
27751	DURVAL CORREA DA SILVA NETO
27924	RUTILENE DA COSTA MEIRELLES DE CARVALHO
28037	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA PORTO
28108	JACQUELINE CONCEICAO CASTRO
28113	FERNANDO HIPOLITO DOS SANTOS NETO
28133	RAMON PEREIRA ALVES JUNIOR
28166	DANIEL PEREIRA MARITIMO FILHO
28315	NELI JESUS LEANDRO
28436	ALINE LIMA SITKO
28487	CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA
28550	MARCELO ALVES RIBEIRO
28557	LETICIA DE ALMEIDA FERREIRA LOUZADA
28619	PRISCILA FERREIRA DA SILVA
28662	GUILHERME SCHWARTZ DE CASTRO BECKER
28754	ROBERTO NATAL NOGUEIRA DE SOUZA
28933	MICHAEL SANTOS DA SILVA

29276	EDIVAN SANTOS MOURA
29394	XAVIER PHILIPPE JEAN CLAUDE LE MOIGNE
29534	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
29701	45.503.135 ANDREIA CAMELO DA SILVA
29748	MARIANA MENDONCA CARVALHO
30090	49.195.531 PRISCILA MOTA RODRIGUES NORONHA
30232	49.378.331 FABIO FERREIRA DOS SANTOS
30345	49.495.619 HELLEN DA SILVA RANGEL
30480	49.621.755 DEISEMARA DE OLIVEIRA TURQUES
30508	49.655.239 GLEICY KELLY MARTINS RIBEIRO MOZER
30587	49.776.742 JOAO VICTOR DE SOUZA COELHO
30714	49.926.265 JHONE BENTO DOS SANTOS
30717	49.927.889 EWERTHON DA CONCEICAO PEREIRA
30720	49.928.791 BRUNO CARDOSO DUTRA
30772	49.976.671 JONATHAS VERISSIMO
31118	50.207.088 RENATA MIRANDA DA SILVA
31130	50.332.405 LUKAS OLIVEIRA SILVA
31180	43.277.089 MAGNO MONTEIRO MARCELINO
31282	50.482.368 HIGOR JOSEFINO PESSOA
31283	50.484.092 LEVY NOGUEIRA RODRIGUES
31515	50.727.066 JARBAS ALCANTARA JUNIOR
31527	50.741.623 CLAUDIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
31592	26.894.803 GISELLE BARRETO CAVALCANTE SANTOS
31608	50.828.333 MAXWELL BARBOZA DA SILVA
31762	50.992.107 THIAGO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
31844	51.079.519 ISA OLIVEIRA DE CASTRO
31891	MERCADINHO DA VO LENINHA
31963	51.162.590 VICTOR SIQUEIRA
31965	51.168.049 ROSANE DE ASSIS OLIVEIRA SILVA
32003	51.264.004 RAPHAELLA KIRK QUEIROZ
32175	51.402.895 ANDRIELE GOES DE SOUZA
9796	MARCIO DE AZEVEDO REZENDE - ME
13834	GTEC ENGENHARIA LTDA
12491	ADRIANA LUCIA ANDRADE FRANCA HOUSTON - ME
8973	IGA HOTELARIA LTDA

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

SEMOP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CGFMHIS

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1304/2008; Considerando que a referida Lei dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em seu Artigo 9º determina que o referido Fundo será gerido por um Conselho Gestor, com caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivo básico e responsabilidade exclusiva a aplicação dos recursos do Fundo, bem como o acompanhamento, controle e avaliação das ações da Política Municipal de Habitação;

Considerando que no mesmo dispositivo legal em seu Artigo 12 e incisos I a VI, concede ao Conselho Gestor do FMHIS, atribuição de zelar, analisar, emitir parecer, deliberar as contas, entre outras.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas apresentadas pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, referente ao exercício fiscal de 2022, relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.



Rio das Ostras, 04 de agosto 2023.

MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS.

Flavio Fonte Vieira	Membro Representante da SEMOP
Jorge Manoel da Costa Nogueira	Membro Representante da DEFESA CIVIL MUNICIPAL
Drª Jucycarla dos Santos Cardoso Vale	Membro Representante da OAB-52ª SUBSEÇÃO RIO DAS OSTRAS
Tayane de Mello Yañez Nogueira	Membro Representante da AERO
Luiz de Carvalho	Membro Representante da SEGEP
Estephani Candido Fernandes Ribeiro	Membro Representante da PGM
Adenusa dos Santos Constâncio Feitor	Membro Representante da SEMAS
Daniel Martins Gomes	Presidente do CGFMHIS

ENG.º DANIEL MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Matricula 14315-4

SEMUSA

Secretaria de Saúde

EDITAL Nº 04/2023-SEMUSA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MÉDICOS, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados terão os contratos temporários pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

1.1- O Contratado será submetido periodicamente à avaliação de desempenho, podendo ter seu contrato rescindido, caso não esteja desempenhando, satisfatoriamente, suas funções.

2 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

2.1. O candidato deverá enviar um currículo resumido e CPF, assim como os documentos comprobatórios, de forma digital preferencialmente em arquivo PDF.

2.2. As datas de envio dos documentos comprobatórios através do e-mail seletivomedicosemusero@gmail.com, será entre à 00:00h do dia 05/08/2023 (sábado) às 23:59h do dia 09/08/2023 (quarta-feira).

2.3 – Antes de efetuar a inscrição é necessária a leitura e entendimento de todos os itens deste Edital. O candidato deverá tomar conhecimento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

2.4 – As informações prestadas através do e-mail supracitado são exclusivas e de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde responsável por analisá-las, bem como solicitar a derrogação do nome do candidato da portaria de contratação, eliminando-o do certame, se constatar que a inscrição foi feita de forma incorreta ou foram fornecidos dados inverídicos.

2.4.1 – As informações emitidas no ato da inscrição irão gerar a pontuação do candidato, portanto toda informação sinalizada poderá ser comprovada com documentação pertinente, quando o candidato for convocado para assinatura do contrato.

2.4.2 – Os candidatos com mais de uma inscrição, para cargos diferentes, deverão enviar a documentação em e-mails separados contendo o cargo pretendido do campo assunto.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá no somatório da pontuação referente ao diploma e experiência profissional todos vinculados ao cargo pretendido.

- Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão;
- Em caso de comprovação de experiência profissional com período de tempo concomitante deverá ser somada apenas uma experiência;



c) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, será necessária a apresentação de declaração do empregador atualizada e em papel timbrado para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;

4- REQUISITOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

4-1 - Escolaridade: Curso Superior Completo em Medicina + Especialização (se for o caso) + Registro no CRM

Tempo de Formação no cargo pretendido	5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS no cargo pretendido	5 pontos por ano de experiência

Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação do curso de formação e da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme total de pontos.

No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade.

5- O RESULTADO PROVISÓRIO

Será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostras.rj.gov.br/>) no dia 11/08/2023 (sexta-feira).

6- RECURSO

O candidato poderá apresentar recurso do resultado provisório a partir da 00:00h até às 23:59h dia 14/08/2023 (segunda-feira), através do e-mail seletivomedicosemusaro@gmail.com, informando no assunto "RECURSO" e deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato se julgar prejudicado;

6.1 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

6.2 – Não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao ato de inscrição.

7- DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostras.rj.gov.br/>) no dia 16/08/2023 (quarta-feira). O início do contrato está previsto para o dia 17/08/2023 (quinta-feira).

8 - PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Os seguintes documentos:

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * CTPS
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- * Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos;

9.2 - O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, assim como todas as publicações veiculadas através do Jornal Oficial do Município, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;

9.3 - Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado

9.4 - Este Edital terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;

9.5 – Após o término da vigência deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues à Comissão serão incinerados;

9.6 – O contratado poderá ser submetido a avaliação de desempenho periodicamente;

9.7 – Após a publicação do resultado da classificação final, não haverá recontagem de pontos;

9.8 – Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência.

9.8.1 - Para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá informar no corpo do e-mail, bem como anexar cópia do laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos no ato da inscrição.

9.8.2 – A deficiência do candidato não poderá impedir que o mesmo exerça as atividades do cargo pleiteado.

9.9 - O regime de trabalho será Contrato Temporário com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. E, poderá ser rescindido a qualquer tempo nos termos da Legislação Municipal.

10 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PROVENTOS:

10.1– O contratado fará jus ao recebimento de:

- a) Vencimentos conforme indicado no "Quadro de Vagas";
- b) Auxílio Transporte;



c) Auxílio Alimentação.
10.2 – Quadro de Vagas:

Cargos	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	*Remuneração
				Máxima (aproximada)
Médico Anestesiologista II	01	24 horas	R\$ 5.118,82	**R\$ 14.611,44 ***R\$ 17.391,15
Médico Cardiologista	01	20 horas	R\$ 3.938,00	R\$ 7.565,90
Médico Cirurgião Geral II	01	24 horas	R\$ 5.118,82	**R\$ 14.611,44 ***R\$ 17.391,15
Médico Ginecologista Obstetra II	03	24 horas	R\$ 5.118,82	**R\$ 14.611,44 ***R\$ 17.391,15
Médico Neonatologista II	01	24 horas	R\$ 5.118,82	**R\$ 14.611,44 ***R\$ 17.391,15
Médico Neurocirurgião II	01	24 horas	R\$ 5.118,82	**R\$ 14.611,44 ***R\$ 17.391,15
Médico Neuropediatra	01	20 horas	R\$ 3.938,00	R\$ 7.565,90
Médico Pediatra	01	20 horas	R\$ 3.938,00	R\$ 7.565,90
Médico Pediatra II	05	24 horas	R\$ 5.118,82	**R\$ 14.611,44 ***R\$ 17.391,15
Médico Psiquiatra	01	20 horas	R\$ 3.938,00	R\$ 7.565,90
Médico Psiquiatra II	01	24 horas	R\$ 5.118,82	**R\$ 14.611,44 ***R\$ 17.391,15
Médico Ultrassonografista	01	20 horas	R\$ 3.938,00	R\$ 7.565,90
Total De Vagas	18			

*A remuneração máxima aproximada, refere-se ao vencimento básico + benefícios
**com benefícios dos plantonistas que trabalham dias de segunda a sexta-feira.
***com benefícios dos plantonistas que trabalham no final de semana

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA N° 036/2023

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA PUNITIVA, instaurada pela Portaria nº 021/2023 aos quatorze de junho do ano dois mil e vinte três conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21977/2022, com fulcro no artigo 154 da Lei Complementar 0066/2019.

Parágrafo único. O prazo para conclusão será de 60(sessenta) dias a contar de 11/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 051/2023

EXONERA, DESIGNA, E NOMEIA.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar da data da publicação, o servidor Ádenis Tinoco de Freitas Costa, matrícula nº 70-1, do Cargo em Comissão de Gerente/CC3;

Art. 2º - NOMEAR, a contar da data da publicação, a cidadã Carolina de Aguiar Paula Côrtes, CPF nº 171.xxx.547-65, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente/CC3;

Art. 3º - O nomeado deverá se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Atlântica – Rio das Ostras, munido dos documentos relacionados no Anexo Único desta Portaria, originais e cópias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2023.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 051/2023

(Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Foto 3 x 4 – Colorida/Atual

Documento de Identidade de reconhecimento nacional (com foto)

CPF

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão Negativa Criminal (<http://gov.br>)

Consulta INSS e Social (<http://consultacadastralinss.gov.br>)

Certidão de Nascimento / Casamento

Comprovante de Imunização contra a COVID-19

Certificado de Reservistas (homens)

Comprovante de residência atualizado

Comprovante de Escolaridade

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF ou Declaração de Bens e Valores

Comprovante do número da Agência de Conta Corrente – Itaú

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

Certidão de Nascimento

Carteira de Vacinação Atualizada (para crianças de 03 meses a 06 anos)

CPF

ERRATA DE REPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Republicação de Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Processo Administrativo Licitatório nº 0010/2022, Pregão para Registro de Preços nº 001/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1592, de 01 de agosto de 2023).

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEIA-SE:

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 328 e 368/2023

EMISSÃO: 13/07 e 28/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.13.14PA

Contrato nº 10/2023

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Peças e Suprimentos de Informática, para atender às necessidades do OSTRASPREV.
VALOR TOTAL: R\$ 59.899,99
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 | 44.90.52.35
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 2455/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 360/2023
EMIÇÃO: 24/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.13.183PA
Contrato nº 09/2023
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
OBJETO: Fornecimento de Licença de Uso de Software para Gestão Pública, para atender às necessidades do OSTRASPREV.
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 | 33.90.40
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 2455/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 361/2023
Emissão: 25/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.600826PA | 2023.2141.230PA
Contrato nº 07/2020
Edital de Licitação nº 003/2020 – Modalidade Pregão Presencial
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO: Termo Aditivo do contrato para prestação de serviço de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA).
VALOR TOTAL: R\$ 41.690,04
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 33.90.39.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 33091/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de julho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 – regra de transição c/c o art. 40, § 5º da CF/98, com redação dada antes da EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da ANGELA DOS SANTOS HORTÊNCIO, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 2497-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 3.470,08
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 1.388,03
Total =	R\$ 4.858,11

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 31596/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de julho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora CRISTINA DA SILVA POULA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 2015-0, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 6.414,53
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 2.565,81
Total =	R\$ 8.980,34

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 31866/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de julho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 – regra de transição c/c o art. 40, § 5º da CF/98, com redação dada antes da EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ELISETE MACEDO, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 2699-9, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 3.147,49
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 1.259,00
Total =	R\$ 4.406,49

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 33278/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de julho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 – regra de transição c/c o art. 40, § 5º da CF/98, com redação dada antes da EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora VALÉRIA CRISTINA PAES CAMACHO, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 2667-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 3.470,08
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 1.388,03
Total =	R\$ 4.858,11

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente



RELAÇÃO DE TELEFONES

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

Já OUVIU O SOM DA CIDADE?
NOSSOS ARTISTAS PODEM SER OUVIDOS
DIARIAMENTE EM QUALQUER LUGAR.

ACESSE A RÁDIOWEB FROC E OUÇA

O som da cidade



RÁDIO WEB

FROC

24h no ar!



FUNDAÇÃO
Rio das Ostras de
CULTURA



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 051/2023

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, nos atos de suas atribuições,

RESOLVE.

Art. 1.º – Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS a servidora listada no Anexo Único desta portaria.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de agosto de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 051/2023

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR/DIAS

Líliá Cristina Miranda Rodrigues|Professor Supervisor de Ensino|087-6|2021/2022|14/08/2023 a 23/08/2023|10.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 222/2022

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa FP AUDIO LTDA – CNPJ 03.736.955/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de geradores e banheiros químicos, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – Choro da Maria 06/08 – Praça São Pedro.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 234/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/08/2023

PARECER JURÍDICO: 13/03/2023 / M.M.M.R

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 222/2022

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ 06.217.899/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, palcos, fechamentos, camarins, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – Choro da Maria 06/08 – Praça São Pedro.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.335,00 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 233/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/08/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2023

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 21.294.150/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar operacionalização do PROGRAMA ARTE.COMVOCÊ 2023-2024., que é um conjunto de projetos que objetivam performances, apresentações, oficinas e ações artísticas e culturais que serão realizados no período de **05/08/2023 a 26/08/2023.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.019,40 (quatro mil e dezenove reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 235/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/08/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

O QUE ACONTECE NA CULTURA DE RIO DAS OSTRAS, VOCÊ FICA SABENDO NO SITE

www.fundacaoriodashostrasdecultura.rj.gov.br





ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783/2023

EMENTA: "EXTINGUE E DECLARA VAGO, EM RAZÃO DE RENÚNCIA AO MANDATO ELETIVO, O CARGO DE VEREADOR DO SENHOR VANDERLAN MORAES DA HORA"

Faço saber que, com fulcro no artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 201/67, artigo 43, §1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, inciso XII do Regimento Interno, EU PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarada a extinção e a vacância do mandato do Vereador VANDERLAN MORAES DA HORA, ocupante de uma das cadeiras destinadas ao Partido Verde - PV, em virtude de expressa renúncia formalizada nos autos de nº 1042/2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a produzir seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2023.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2023.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

PORTARIA N º 103/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. VIVIAN DA SILVA, matrícula 030, a partir do dia 18 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme processo administrativo nº 977/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 104/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. RODRIGO TOMAZ, Assessor Tec. Parlamentar, mat.: 2021076, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 11 a 30 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1020/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 105/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUCIANO ALVES FIGUEIRA, Assessor Administrativo, mat.: 2021013, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 28 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1058/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 106/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LEDENIR ANDRADE DA SILVA, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021124, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespagnol, a partir de 18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme processo administrativo nº 1059/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 107/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 26 (vinte e seis) dias de FÉRIAS a Sra. TANIA MARIA DO NASCIMENTO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021035, lotada no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespagnol, a partir de 17 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 1060/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 108/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 2021060, lotada no Gabinete do Vereador Vanderlan Moares da Hora, a partir de 02 de agosto de 2023, conforme processo administrativo nº 1061/2023.

Art. 2º - Exonerar do Cargo de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. ANGELA DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2021062 e Sr. DAVID GONÇALVES FERNANDES, matrícula nº 2021160, lotados no Gabinete do Vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 02 de agosto de 2023, conforme processo administrativo nº 1061/2023.

Art. 3º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. ANDERSON MARTINS DE LIMA, matrícula nº 2021110 e Sr. PAULO CESAR CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 2021159, lotados no Gabinete do Vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 02 de agosto de 2023, conforme processo administrativo nº 1061/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



Agosto Dourado
CAMPANHA DE ALEITAMENTO MATERNO

APOIE A AMAMENTAÇÃO:
FAÇA A DIFERENÇA PARA MÃES E PAIS QUE TRABALHAM
WABA | SEMANA MUNDIAL DE ALEITAMENTO MATERNO 2023

Objetivos da campanha:



Informar



Buscar



Envolver-se



Por em prática



Em caso de dificuldade na amamentação, procure uma Unidade de Saúde ou o Ambulatório de Amamentação no NASCA

Rua Mayer, 747 - Liberdade - Tel: 2771-4128

Confira a programação completa em:

www.riodasostras.rj.gov.br/aleitamentomaterno



REDES SOCIAIS



**PREFEITURA
DE RIO DAS OSTRAS**

@RIODASOSTRASGOV